



PUBLICADO EM PLACAR

Em 03/05/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 99, DE 3 DE MAIO DE 2005.

Delega atribuição ao Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, incisos I e III, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos, a atribuição de assinar:

- I - Contrato de Trabalho Temporário;
- II - Termo de Posse dos cargos comissionados e servidores efetivos;
- III - remessa de documentos ao Tribunal de Contas do Estado, no que se refere a pessoal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de janeiro de 2005.

PALMAS, aos 3 dias do mês de maio de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Chefe do Gabinete Civil